



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**ÁREA REQUISITANTE:** Diretoria Geral da Câmara

**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

**OBJETO PRETENDIDO:** Registro de preços para futura aquisição de 02 veículos, 0Km, tipo SUV, para atender o Poder Legislativo:

“VEÍCULOS DE PASSEIO, COR CINZA ESCURO, TIPO SUV, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 5 PASSAGEIROS; 4 PORTAS; FLEX; ZERO KM; ANO 2025 OU SUPERIOR; FREIOS ABS; ALARME; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS E PORTA-MALAS; SISTEMA DE MULTIMÍDIA INTEGRADO COM TELA TOUCHSCREEN DE PELO MENOS 8 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY; ALTO FALANTES DIANTEIROS E TRASEIROS; CAMBIO AUTOMÁTICO DO TIPO CVT; RODAS ARO 18”; MOTOR 2.0 FLEX; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DO TIPO CVT COM, NO MÍNIMO, 10 MARCHAS SIMULADAS; SISTEMA DE SEGURANÇA COMPLETO, INCLUINDO: CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO (ESP E TCS); ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA; 7 AIRBAGS (FRONTAIS, LATERAIS, DE CORTINA E JOELHO); PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 440 LITROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 177 CV; GARANTIA DE FÁBRICA DE PELO MENOS 5 ANOS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO DENATRAN. O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ OCORRER EM NOME DO CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.”

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

2.1. A Câmara Municipal de Jaraguá, ao longo dos anos vem tendo dificuldades com seu veículo Corolla, Marca Toyota, cor Preta, ano e modelo 2011, 4 portas, placa NWR2012, renavam nº 00290214408, por já encontrar-se com mais de 12 anos de uso, o que vem gerando gastos elevados com a sua manutenção, conforme comprovam o levantamento de despesas realizados no exercício financeiro de 2025.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Será exigido da licitante Atestado de Capacidade Técnica, na fase da habitação no processo



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ ESTADO DE GOIÁS**

licitatório, devendo ser comprovado que a empresa possui capacidade técnica, mediante comprovação de fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público.

3.2. Deverá ser apresentado pelo licitante manuais, catálogos e/ou folhetos dos objetos a serem fornecidos, afim de facilitar a análise técnica no momento da licitação.

3.3. Efetuar a entrega do objeto, com primeiro emplacamento em nome da Câmara Municipal de Jaraguá, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

3.6. Comunicar à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no Edital, com a devida comprovação da justificativa.

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

4.1. Para fins de obtenção do preço de mercado do objeto a ser licitado, foram realizadas pesquisa de mercado (documentos anexados), os quais assim se mostraram:

|                        |     |               |
|------------------------|-----|---------------|
| COROLLA CROSS XRE 2.0  | R\$ | 193.490,00    |
| NOVO T-CROSS HIGLINE   | R\$ | 184.490,00    |
| FASTBACK ABARTH        | R\$ | 187.980,00    |
| COMPASS SPORT T270 4X2 | R\$ | 199.490,00    |
| NOVO CRETA N LINE TGDI | R\$ | 199.490,00    |
| TRACKER PREMIER 1.2    | R\$ | 197.940,00    |
| <br>                   |     |               |
| TOTAL                  | R\$ | 1.162.880,00  |
| PREÇO MÉDIO            | R\$ | 193.813,33    |
|                        | R\$ | 387.626,67 2x |

### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

5.1. O sistema de Registro de Preços possibilita o atendimento abrangente à Administração, onde a mesma pode se programar conforme a necessidade para realizar a execução da Ata de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ ESTADO DE GOIÁS**

Registro de Preços, assegurando ainda a vantajosidade do preço registrado no período de um ano e para dar celeridade na execução dos recursos já recebidos.

### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

6.1. A estimativa do quantitativo levou em consideração a demanda do Poder Legislativo e seus recursos financeiros.

### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Considerando a pesquisa de mercado realizada pelo Poder Público, conforme dispõe o inciso IV, do § 1º, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa total é de **R\$ 387.626,67 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO**

8.1. Considerando o objeto da presente aquisição e a sua quantidade, não há que se falar em parcelamento, de modo que todas as concessionárias e fabricantes podem competir nas mesmas condições.

### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

9.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1. Aquisição de veículos visa garantir a estruturação dos serviços do Poder Legislativo.

### **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

11.1. Não possui providências prévias ao contrato.

### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1. Observaremos se o veículo a ser adquirido atende aos parâmetros técnicos para a produção de veículos no país, que hoje se preocupa com a forma de reduzir cada vez mais a emissão de gases poluentes pela utilização dos mesmos. Ao longo dos anos de implementação do Proconve (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores) ocorreu a redução de até 98% na emissão de poluentes por veículos.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

13.1. Com base nas justificativas e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a necessidade é realizar do Registro de Preço para aquisição de veículos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**  
**ESTADO DE GOIÁS**

**14. DA DAÇÃO EM PAGAMENTO**

14.1. Como parte do pagamento será alienado, na forma de dação, o veículo Corolla, Marca Toyota, cor Preta, ano e modelo 2011, 4 portas, placa NWR2012, renavam nº 00290214408, avaliado em R\$ 34.000,00, que se encontra disponível dos licitantes interessados para vistoria e avaliação na Rua Sebastião Gonçalves de Almeida, nº 111, Centro, Jaraguá/GO – CEP: 76.330-000, sede da Câmara Municipal de Jaraguá.

Jaraguá/GO, 14 de janeiro de 2025.

*Paulo Henrique dos Reis Cruz*

**Paulo Henrique dos Reis Cruz**  
**Diretor Geral da Câmara**